EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO 2019/1

O Vice-Presidente Acadêmico da **ESPM**, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – Vestibular ESPM RIO 2019. As inscrições ficarão abertas no período de **30 de agosto a 7 de dezembro de 2018**, exclusivamente no site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

A prova será aplicada no dia **9 de dezembro de 2018**, e os candidatos deverão chegar ao local da prova às **9 horas**, pontualmente. **Os portões dos locais de prova serão fechados pontualmente às 9h45 e não serão admitidos retardatários.**

1. CURSOS / ATOS LEGAIS / TURNOS / VAGAS

Curso		Atos Legais	Turno	Vagas Vestibular
Administração (Bacharelado) Linha de Formação em Marketing e Entretenimento	1° Semestre (2019/1)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.	Diurno*	34
	2° Semestre (2019/2)			50
Cinema e Audiovisual (Bacharelado)	1° Semestre (2019/1)	Autorizado pela Portaria nº 601 de 29/10/14, publicada no D.O.U. de 30/10/2014.	Diurno*	34
	2° Semestre (2019/2)			50
Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1° Semestre (2019/1)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 523 de 15/10/2013, publicada no D.O.U. de 17/10/2013.	Diurno*	114
	2° Semestre (2019/2)			80
Design (Bacharelado) Linha de Formação em Comunicação Visual ou Animação	1° Semestre (2019/1)	Renovação do Reconhecimento pela Portaria nº 703 de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.	Diurno*	24
	2° Semestre (2019/2)			40
Jornalismo (Bacharelado)	1° Semestre (2019/1)	Reconhecimento do Curso pela portaria nº 493, de 29/6/2015, publicada no D.O.U. de 30/6/2015.	Diurno*	34
	2° Semestre (2019/2)			50

Diurno = 8h às 17h20 Noturno = 18h30 às 22h50

**A maioria das aulas acontece das 8h às 13h20, havendo atividades obrigatórias em algumas tardes. Do 5º período em diante, todos os cursos são oferecidos no período noturno, das 18h30 às 22h50.*

Em todos os cursos, existe a possibilidade de realizar atividades, reposições, provas ou aulas aos sábados.

Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização (conclusão do curso) é de 8 (oito) semestres e o prazo máximo é de 14 (quatorze) semestres letivos, incluindo trancamentos e reprovações.

A ESPM poderá ministrar 20% (vinte por cento) da carga horária de cada curso à distância e/ou em regime semipresencial, a critério da Escola. As disciplinas em regime de dependência poderão ser ministradas no período vespertino, no regime presencial, semipresencial e/ou à distância.

As vagas oferecidas para este processo seletivo terão validade exclusivamente para o 1º e 2º semestre de 2019. O funcionamento de todos os cursos será na sede da ESPM – Unidade Rio de Janeiro, localizada na Rua do Rosário, n° 90, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com no máximo 60 (sessenta) estudantes por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 (quinze) estudantes.

As opções de curso somente poderão ser escolhidas de acordo com a tabela abaixo. A primeira opção é obrigatória e a segunda é facultativa ao candidato.

1ª Opção (obrigatória)	**2ª Opção (opcional)**
Administração - Linha de Formação em Marketing e Entretenimento	Comunicação Social - *Publicidade e Propaganda,* Design **ou** Jornalismo
Cinema e audiovisual	Comunicação Social - *Publicidade e Propaganda,* Design **ou** Jornalismo
Comunicação Social - *Publicidade e Propaganda*	Cinema e audiovisual, Jornalismo **ou** Design
Design - Linha de Formação em Comunicação Visual ou Animação	Comunicação Social - *Publicidade e Propaganda,* Cinema e audiovisual **ou** Jornalismo
Jornalismo	Comunicação Social - *Publicidade e Propaganda*, Cinema e audiovisual **ou** Design

Em caso de vagas remanescentes, a ESPM poderá realizar novo processo seletivo ou nelas receber candidatos aprovados e não convocados nos processos seletivos de 2019/1 das unidades ESPM São Paulo e Sul.

2. INSCRIÇÃO

2.1 – Candidatos

As inscrições para o Processo Seletivo 2019 da ESPM – Unidade Rio de Janeiro ficarão abertas no período de **30 de agosto a 7 de dezembro de 2018**, única e exclusivamente através do site da ESPM, **www.espm.br/vestibular.**

- No ato da inscrição on-line será necessário informar o número do CPF próprio e um e-mail atualizado para contato;
- O candidato deverá identificar o curso de sua escolha (a 1ª opção é obrigatória e a 2ª opção é opcional);
- A taxa de inscrição é de R$ 120,00 (cento e vinte reais) e, até a data de vencimento, poderá ser paga em qualquer agência bancária.
- O Manual do Candidato poderá ser adquirido no site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

Importante: Poderão se inscrever para esse processo seletivo, como **vestibulandos**, apenas os candidatos que puderem comprovar a conclusão do ensino médio no ato da matrícula com a apresentação do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente. Também poderão se inscrever, como **vestibulandos**, os candidatos que puderem comprovar a conclusão de curso para dezembro de 2018 mediante apresentação de declaração que está cursando o último ano do ensino médio no ato da reserva de vaga e que consigam comprovar a conclusão antes do início das aulas.

2.2 – Treineiros

Os candidatos **"treineiros"** terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular. Para conseguir esse desconto, terão que se identificar como "**treineiros**" na ficha de inscrição on-line e não poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos.

- No ato da inscrição on-line será necessário informar o número do CPF próprio e um e-mail atualizado para contato;

Atendimento especializado/específico:

Obs.: As pessoas que necessitem de atendimento especializado ou atendimento específico devem informar, com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame – por e-mail – sua necessidade especial e anexar laudo médico comprobatório, com até dois anos de expedição, com descrição da condição e número do CID (Código Internacional de Doenças). O endereço é vestibularrj@espm.br.

3. PROVA

O exame será realizado no dia **9 de dezembro de 2018,** das 10h às 15h, na Rua do Rosário, 90 – Centro, Rio de Janeiro-RJ. O candidato **deverá chegar ao local da prova às 9h**, munido de documento de **identidade original** e **caneta esferográfica preta** ou **azul escura**.

Não será permitida a entrada de candidatos depois das 9 horas e 45 minutos, horário determinado para o fechamento dos portões. Na ausência de cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade das Forças Armadas e da Polícia Militar, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira de Habilitação com foto, Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como as do CREA e OAB **(somente serão aceitos documentos originais)**. **Os candidatos que não apresentarem um documento de identidade original no dia do exame serão impedidos de realizarem a prova.**

A sala de realização do exame será divulgada, por e-mail, na sexta-feira, dia **7 de dezembro de 2018.**

O processo seletivo será constituído das seguintes avaliações:

Quantidade de questões e distribuição de pesos e provas para o Vestibular 2019							
Curso	**Prova**	**Redação**	**Português (20 questões)**	**Matemática (20 questões)**	**Inglês (10 questões)**	**Humanidades e Cultura Geral Contemporânea (30 questões)**	**Total**
Publicidade e Propaganda	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	**120**
Cinema e Audiovisual	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	**120**
Design	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	**120**
Jornalismo	Peso	3	1,5	1	1	1	
	Pts.	30	30	20	10	30	**120**
Administração	Peso	3	1	1,5	1	1	
	Pts.	30	20	30	10	30	**120**

Para a redação será atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez), com peso 3 (três), valendo no máximo 30 (trinta) pontos. O total de pontos possíveis em todo o exame, para todos os cursos, é de 120 (cento e vinte).

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, inclusive em redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Português e Matemática, de acordo com a tabela a seguir:

		Administração		**Publicidade e Propaganda, Cinema e audiovisual, Jornalismo e Design**	
PROVAS	**Questões**	**Peso**	**Quantidade mínima de acertos por prova**	**Peso**	**Quantidade mínima de acertos por prova**
Português	20	**1**	-	**1,5**	**2**
Matemática	20	**1,5**	**2**	1	-
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	-	1	-
Inglês	10	1	-	1	-

4. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação nas provas e na redação. As classificações dos cursos/habilitações serão calculadas separadamente. **O desempate** será pela **maior pontuação obtida na redação** em todos os cursos. **Em caso de novo empate**, será considerada a **maior pontuação em Português** para os candidatos aos cursos de **Comunicação Social** - **Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Design e Cinema e audiovisual**; enquanto que, para o curso de **Administração,** será a pontuação em **Matemática**. Se ainda assim houver **empate**, a ordem será: **Humanidades** e **Cultura Geral Contemporânea e Inglês** para todos os cursos. E se, mesmo assim, o **empate persistir**, o desempate será feito pela **maior nota em Matemática** para os cursos de **Comunicação Social - Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Design e Cinema e audiovisual**; enquanto que, para o curso de **Administração,** será considerada a maior pontuação em **Português**.

Na 1ª chamada serão convocados os candidatos por ordem de classificação, de acordo com a quantidade de vagas, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção. Para todos os cursos: só será considerada a 2ª opção se não houver lista de espera da 1ª opção.

A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, nem mesmo discussão dos critérios de correção. **Serão eliminados os candidatos que não atenderem obrigatoriamente as exigências que se seguem:**

a) Não atingirem o mínimo de **25** (vinte e cinco) **pontos** no total das provas, **incluindo a redação**;
b) Não alcançarem o **mínimo de acertos por prova**, conforme a escolha do curso em 1ª opção;
c) Não atingirem **nota mínima 2,0** (dois) em **redação** (ou 6,0 (seis) pontos, considerada a ponderação);

5. RESULTADO

A classificação dos aprovados será divulgada no dia **12 de dezembro de 2018,** no endereço eletrônico www.espm.br/vestibular e, ainda, na ESPM – Unidade Rio de Janeiro. **Em nenhuma hipótese o resultado é informado por telefone.**

Os candidatos somente poderão requerer a matrícula de acordo com a opção feita na inscrição do processo seletivo, de acordo com os critérios de classificação, obedecendo ao calendário de convocação.

Os candidatos que optaram pela 2ª (segunda) opção de curso somente serão convocados caso esgotem todas as vagas do curso em 1ª (primeira) opção. As chamadas obedecerão sempre a classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

Abaixo, os procedimentos para as matrículas e pré-matrículas presenciais que ocorrem sempre entre 9h e 18h, exceto sábado dia 15 que será até 14h30, mediante agendamento.

Divulgação dos aprovados	Data	Agendamento obrigatório	Candidato faz *download* dos documentos da ESPM	Período de Matrícula Presencial **(COM HORÁRIO AGENDADO)**	Vencimento do boleto
1ª	12/12/2018 às 21h	A partir das 21h00 do dia 12/12/2018	A partir de 12/12/2018	13, 14 e 15/12	17/12/2018
2ª	17/12/2018 às 17h	A partir das 1 do dia 17/12/2018	A partir de 17/12/2018	18, 19 e 20/12	21/12/2018
3ª	09/01/2019 17h	A partir das 17h do dia 09/01/2019	A partir de 09/01/2019	10 e 11/01/2019	14/01/2019

Após a 4ª chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e sms.

Abaixo, os procedimentos para as matrículas e pré-matrículas web:

Divulgação dos aprovados	Data	Agendamento obrigatório	Candidato faz *download* dos documentos da ESPM	Período de Matrícula Presencial **(COM HORÁRIO AGENDADO)**	Vencimento do boleto
1ª	12/12/2018 às 21h	A partir das 21h00 do dia 12/12/2018	A partir de 12/12/2018	13, 14 e 15/12	17/12/2018
2ª	17/12/2018 às 17h	A partir das 1 do dia 17/12/2018	A partir de 17/12/2018	18, 19 e 20/12	21/12/2018
3ª	09/01/2019 17h	A partir das 17h do dia 09/01/2019	A partir de 09/01/2019	10 e 11/01/2019	14/01/2019

Após a 4ª chamada, se houver vagas remanescentes os candidatos serão informados por e-mail e sms.

Para realizar a matrícula ou reserva de vaga (presencial ou pela web) todos os candidatos deverão, obrigatoriamente, fazer o *download* dos seguintes documentos no portal da ESPM:

- Contrato de prestação de serviços educacionais;
- Requerimento de matrícula;
- Boleto bancário;
- Declaração de autenticidade dos documentos encaminhados (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
- Termo de aceite do contrato de matrícula (somente para os que optarem por realizar a matrícula pela web)
- Autorização pai e mãe

Providenciar o pagamento do boleto de matrícula.

Os candidatos que desejarem realizar a **matrícula ou pré-matrícula pela web não deverão fazer o agendamento e farão, após o *download* dos documentos da ESPM, o *upload* dos documentos pessoais para matrícula.**

Os candidatos que optarem por fazer a **matrícula ou pré-matrícula presencial fazem o download dos documentos da ESPM e não fazem o *upload* dos documentos pessoais para matrícula**, pois os entregarão pessoalmente. Nesse caso, deverão apresentar todos os documentos a seguir na forma original no dia e horário que escolheu no agendamento. No ato da matrícula, reserva de vaga ou pré-matrícula farão a assinatura do contrato.

(Matrícula pela web)

Para as matrículas via web os candidatos deverão fazer o *upload* dos documentos a seguir, um a um, para o documento correspondente, separados individualmente com **extensão PDF**. Qualquer outro tipo de extensão não será considerado pelo sistema e os arquivos serão recusados. Os candidatos deverão aguardar a validação da ESPM através do e-mail de acordo com o calendário das matrículas.

6. MATRÍCULA

1° semestre 2019: Os candidatos convocados **para matrícula no primeiro semestre**, de acordo com a sua opção de curso/habilitação, deverão agendar sua matrícula e escolher o dia e horário de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem como realizar todos os procedimentos que constarão no site:

- Impressão do contrato de prestação de serviços educacionais;
- Impressão do comprovante de matrícula;
- Impressão e pagamento do boleto bancário, que deverá ser quitado de acordo com o vencimento, além disso, o candidato deverá juntar os documentos relacionados no item 6.1.

Todas as chamadas de matrícula deverão ser agendadas.

Os atendimentos respeitarão o horário de agendamento. As pessoas que porventura não agendarem o seu atendimento estarão sujeitas à espera.

A não efetivação da matrícula na data indicada implicará na perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

6.1 Documentos para matrícula ou reserva de vaga (presencial ou pela web)

Uma foto 3x4 atual e uma via de cada documento:

- Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinado (caso seja menor, deverá conter também a assinatura do pai ou responsável);
- Boleto bancário da 1ª parcela da semestralidade devidamente quitado;
- Declaração de responsabilidade sobre a autenticidade dos documentos, devidamente assinado **(somente aos que fizerem a matrícula pela web);**
- Cédula de Identidade ou RNE caso seja estrangeiro;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente **(*)**;
- Declaração de matrícula no 3º ano do ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2018; **(**)**
- Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso;
- CPF próprio;
- Título de eleitor;
- Comprovante de alistamento militar e/ou de dispensa se for o caso;
- Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo).

(*) De acordo com a legislação em vigor, estudantes que concluíram o ensino médio no exterior necessitam dirigir-se à Delegacia ou Diretoria de Ensino mais próxima de sua residência com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência.

(**) somente os candidatos que estejam cursando o ensino médio com previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2018. Estes deverão obrigatoriamente solicitar a pré-matrícula e confirmá-la em janeiro de 2019 com a apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, conforme calendário de matrículas.

A matrícula do estudante será efetivada mediante a entrega de todos os documentos e da quitação do boleto da matrícula 2019/1. Além de encaminhar toda a documentação listada acima, é necessária a quitação do boleto da 1ª parcela da semestralidade que corresponde à matrícula.

A ESPM também poderá oferecer vagas remanescentes nos demais cursos e processos seletivos da unidade do Rio de Janeiro, ainda que o candidato não tenha feito a escolha. Do mesmo modo, os candidatos aprovados poderão matricular-se em vagas remanescentes das unidades de São Paulo e de Porto Alegre, respeitando-se os critérios de classificação de acordo com o curso.

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos) deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para a assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para a efetivação da matrícula poderão ser representados por um procurador munido de procuração específica, com firma reconhecida em cartório, de todos os documentos previstos para a matrícula e da guia do recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

6.2 Mensalidade (Ano Letivo 2018):

- Administração, Cinema e Audiovisual, Design e Publicidade e Propaganda – R$ 2.803,00 (dois mil, oitocentos e três reais);
- Jornalismo – R$ 2.548,00 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Os valores das mensalidades serão reajustados anualmente, sempre no mês de janeiro e de acordo com a variação dos custos da Instituição de Ensino, independentemente do semestre em que o candidato tenha ingressado.

Os valores referentes a mensalidade de 2019 serão divulgados no site da ESPM Rio.

Perderá direito à vaga o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª mensalidade até a data do vencimento.

O candidato que desistir da matrícula poderá solicitar a devolução de **80% da taxa**, a qualquer momento, até o dia **18 de janeiro de 2019**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

7. RESERVA DE VAGA - 1º SEMESTRE

Os candidatos que optaram pelo 1° semestre de 2019 que ainda não estiverem de posse da documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio e que irão concluí-lo até 31/12/2018 poderão solicitar a **RESERVA DE VAGA** no período estipulado para matrícula. Para isso, deverão agendar sua RESERVA DE VAGA e escolher o dia e horário de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem como realizar todos os procedimentos que constarão no site e imprimir o boleto para pagamento que deverá ser quitado de acordo com o vencimento, além disso, você deverá juntar os documentos relacionados no item 6.1.

O candidato que estiver nessa situação poderá apresentar os documentos definitivos de conclusão do ensino médio até o dia **15 de janeiro de 2019**.

Candidatos que consigam, no período da matrícula, comprovar a conclusão do ensino médio não poderão ter o recurso da Reserva de Vaga.

O candidato que desistir da reserva de vaga poderá solicitar a devolução de **80% da taxa**, a qualquer momento, até o dia **18 de janeiro de 2019**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

8. PRÉ-MATRÍCULA – 2º SEMESTRE

2° semestre 2019: Os candidatos convocados **para matrícula no segundo semestre**, deverão agendar sua pré-matrícula na data da matrícula correspondente a da convocação conforme indicado na tabela acima, e escolher o dia e horário de acordo com a disponibilidade de atendimento, bem como realizar todos os procedimentos que constarão no site e imprimir o boleto no valor de **R$800,00 (oitocentos reais)** para pagamento que deverá

ser quitado de acordo com o vencimento, além disso, você deverá juntar os documentos relacionados no item 8.1.

O valor dessa taxa será descontado na primeira parcela da semestralidade a ser paga pelo estudante no segundo semestre. A não retirada do comprovante de Pré-matrícula e/ou não pagamento da taxa, até a data indicada, implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

Esta opção é exclusiva para os candidatos que optaram pelo 2º semestre no ato da inscrição.

Os candidatos que efetivarem a sua **PRÉ-MATRÍCULA** na ESPM Rio, conforme o estabelecido acima serão novamente convocados em **3 de junho de 2019** para a confirmação da matrícula de **4 a 6 de junho de 2019**, mediante a apresentação de toda a documentação para Matrícula e o pagamento do restante da primeira parcela da semestralidade. O candidato que desistir da pré-matrícula poderá solicitar a devolução de **80% da taxa**, a qualquer momento, até o dia **19 de junho de 2019**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas. A não efetivação da matrícula na data indicada implicará a perda do direito à vaga que lhe confere a sua classificação.

8.1 Documentos exigidos para a pré-matrícula:

- Cópia da Cédula de Identidade;

O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado do responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do Requerimento de pré-matrícula.

9. BOLSA DE ESTUDOS, FINANCIAMENTO E SEGURO

9.1 BOLSA DE ESTUDO

Modalidades de Bolsa de Estudos:

A ESPM oferece duas modalidades de bolsas de estudo para cada um de seus cursos, conforme abaixo:

1. Bolsa de Estudos Meritocráticas (classificação geral no vestibular e classificação por curso)
2. Bolsa de Estudo Social (análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular)

1. BOLSA DE ESTUDOS MERITOCRÁTICAS

Será concedida uma única bolsa para o candidato mais bem colocado na classificação geral entre todos os cursos/turnos no valor de 60% de desconto para a matrícula e mensalidades do respectivo curso. Também haverá a concessão de uma bolsa de estudos para o primeiro colocado em cada curso/turno, independentemente da rede de ensino em que o candidato tenha concluído o ensino médio. Esta bolsa também será de 60% de desconto sobre a matrícula e mensalidades do curso.

Observação: Estas bolsas serão concedidas para o curso determinado conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

Bolsas de Estudos – Meritocrática		**Qtde Bolsas**
1º colocado da classificação geral	60% de desconto	1
1º colocado de cada Curso	60% de desconto	5
Total Geral de Bolsas: 6		

Caso o candidato contemplado com a bolsa meritocrática não tenha interesse ou venha a cancelar a matrícula, a bolsa não será transferida ao próximo candidato mais bem colocado, pois é pessoal e intransferível.

Os candidatos que forem contemplados com qualquer tipo de bolsa/desconto não poderão ter outro redutor de mensalidade, ou seja, se for contemplado com a bolsa meritocrática não poderá ter outro desconto advindo da ESPM. Não há desconto/bolsa cumulativo dentro da ESPM para nenhum curso/série/turno, salvo em casos de desconto para irmãos.

2. BOLSA DE ESTUDO SOCIAL

A ESPM também oferece uma modalidade de bolsa de estudo baseada nos seguintes critérios: análise socioeconômica familiar e desempenho no vestibular.
Para a participação nessa modalidade, é necessário que o candidato manifeste o seu interesse em concorrer e que se enquadre dentro do seguinte critério:

a. Rendimentos familiares de 5 a 8 salários-mínimos: 50% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;

b. Rendimentos familiares de 8 a 12 salários-mínimos: 40% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;

c. Rendimentos familiares de 12 a 15 salários mínimos: 30% de bolsa sobre os valores de matrícula e mensalidade do respectivo curso;

Observação: O valor do salário-mínimo considerado será de R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Considerações gerais para a manutenção da bolsa de estudos:
Caso o estudante venha a ser reprovado, no semestre seguinte o percentual de desconto será reduzido em 10% para cada disciplina em que ele vier a adquirir dependência. Se não houver reprovação no semestre subsequente, a bolsa retornará ao seu percentual inicial.

As bolsas são válidas até o fim do curso e restringem-se unicamente aos valores de matrícula e de mensalidade, não abrangendo taxas de dependências, taxas de emissão de documentos, atividades extras etc.

Será obedecida a ordem de classificação segundo o desempenho do candidato no exame vestibular para a convocação de bolsa.

Se o candidato estiver dentro do critério acima exposto e se interessar em participar do processo, ele deverá, até o dia 7 de dezembro de 2018:

a. preencher o **Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico, formulário disponível para download a partir de 10/9/18**;
b. encaminhar um e-mail solicitando participar do Programa de Bolsa Social para bolsasocialrj@espm.br com o assunto: bolsa social + (número de inscrição) + (nome completo), anexar o comprovante de pagamento da inscrição e o **Formulário para solicitação de análise de bolsa de estudo baseada no critério socioeconômico** preenchido e assinado, em PDF.

Os formulários enviados após o dia 7 de dezembro de 2018 serão automaticamente excluídos do processo de análise. A análise do formulário será feita a partir de 13 de dezembro de 2018 e a ESPM entrará em contato apenas com os candidatos inscritos na modalidade de bolsa social e classificados no processo seletivo, de acordo com as vagas abaixo, solicitando o envio de documentação comprobatória, para análise.

O mesmo procedimento será seguido para as próximas chamadas, conforme o calendário de matrículas constante no presente edital, enquanto as cotas de bolsas não forem preenchidas.

A quantidade de bolsas oferecidas obedece à tabela abaixo:

Curso	**Quantidade de bolsas oferecidas**
Administração	Até 3 bolsas
Cinema e Audiovisual	Até 3 bolsas
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Até 3 bolsas
Design	Até 3 bolsas
Jornalismo	Até 3 bolsas
Total	**Até 15 bolsas**

Observação: As bolsas destacadas na tabela acima serão concedidas para o curso determinado conforme inscrição no vestibular e confirmação de matrícula no curso respectivo e caso o aluno venha a se transferir de um curso a outro, dentro da ESPM, a bolsa não será transferida para o novo curso.

9.2 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

A ESPM mantém convênio com o FIES para a maioria dos seus cursos de graduação no Rio de Janeiro. A concessão e aprovação do FIES dependerá da legislação em vigor no período de matrícula. Verifique as condições pelo portal em: http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html

9.3 PROGRAMA DE FINANCIAMENTO PRÓPRIO DA ESPM - FIESPM

Conheça todas as condições e vantagens do programa:

- Financiamento de até 70% do valor da mensalidade
- Início do pagamento residual após a conclusão do curso, com prazo de carência
- Pagamentos em até 4 anos (depois de formado)
- Correção monetária somente até o final da carência
- SEM JUROS

O programa é válido para qualquer ingressante na graduação da ESPM que possa comprovar renda familiar de até 15 salários mínimos mensais.

O FIESPM ESTÁ DISPONÍVEL EM NÚMERO LIMITADO, A CRITÉRIO DA INSTITUIÇÃO.

Os candidatos poderão concorrer ao FIESPM a partir da divulgação das chamadas, encaminhando o formulário anexo para fiespm-rj@espm.br.

9.4 SEGURO EDUCACIONAL

O serviço de Seguro Educacional é oferecido a todos os estudantes da graduação e tem por objetivo garantir a continuidade dos estudos em situações nas quais o responsável legal encontrar-se impossibilitado de realizar o pagamento das mensalidades.

Esse seguro é oferecido pela ESPM, em parceria com o Bradesco Vida e Previdência, sem custos adicionais ao estudante, além de sua mensalidade. Para ter acesso ao serviço, é necessário que o estudante cadastre-se durante a matrícula. Para mais informações, envie suas dúvidas para: seguroeducacional@espm.br.

10. EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS

Deverá ser solicitada na forma da legislação vigente. O candidato poderá ser dispensado de disciplinas já cursadas com aprovação em outro curso de Graduação em Instituições e cursos reconhecidos pelo MEC. Esta equivalência deverá ser solicitada no ato da matricula, com os originais do Histórico Escolar e Programa das Disciplinas cursadas. A dispensa de disciplina não reduz o valor da mensalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 Matrícula e Reserva de Vaga (1º semestre): O candidato que desistir da vaga reservada ou que não efetivar a matrícula, poderá solicitar a devolução de 80% da taxa de reserva, a qualquer momento, até o dia **18 de janeiro de 2019** (opção de 1º semestre). Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

11.2 Pré-matrícula (2º semestre): O candidato que desistir da pré-matrícula poderá solicitar a devolução de 80% da taxa, a qualquer momento, até o dia **19 de junho de 2019**. Após esse prazo, a ESPM não será obrigada a devolver quaisquer quantias pagas.

12. INÍCIO DO SEMESTRE LETIVO

As aulas do 1º semestre terão início em 11 de fevereiro de 2019.

13. CRONOGRAMA VESTIBULAR 2019

Data	Evento	Local/Hora
30/08 a 7/12/2018	Inscrições	site
7/12/2018	Divulgação do local de prova	e-mail e site a partir das 17h
9/12/2018	Prova	ESPM Rio 10h às 15h
9/12/2018	Gabarito	site a partir das 17h
12/12/2018	Resultado	site a partir das 21h
12/12/2018	Convocação para Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **1ª classificação**	site a partir das 21h
13, 14 e 15/12/2018	Período de Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **1ª classificação**	ESPM Rio 8h às 19h
17/12/2018	Convocação para Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **2ª classificação**	site a partir das 17h
18 a 19/12/2018	Período de Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **2ª classificação**	ESPM Rio 9h às 18h
09/01/2019	Convocação para Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **3ª classificação**	site a partir das 17h
10 e 11/01/2019	Período de Matrícula, Reserva de Vaga e Pré-matrícula – **3ª classificação**	ESPM Rio 9h às 18h
15/01/2019	Encerramento do prazo para confirmação de Matrícula dos candidatos em Reserva de Vaga	ESPM Rio até às 21h
18/01/2019	Encerramento do prazo de solicitação de Cancelamento de Matrícula (1° semestre) com 80% de reembolso e reserva de vaga.	ESPM Rio até às 21h
11/02/2019	Início das aulas 1° semestre 2019	ESPM Rio 8h
03/06/2019	Convocação para Matrícula – candidatos Pré-Matrículados	site a partir das 17h
04 a 06/06/2019	Período de Matrícula – candidatos Pré-Matrículados	ESPM Rio 9h às 18h
19/06/2019	Encerramento do prazo de solicitação de Cancelamento de Pré-matrícula (2° semestre) com 80% de reembolso	ESPM Rio até às 21h